



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 10x0

EM 16/05/19

Jefferson Rosalvo dos Santos Silva
Presidente

INDICAÇÃO Nº 95/2019

Referência: Abrigos nos pontos de ônibus.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exma. Sra. Deputada Estadual Cibele Moura, para solicitar sua valiosa interseção junto ao Governo do Estado de Alagoas, para implantação de abrigos nos pontos de ônibus localizados em toda extensão da Av. José Manhães, principalmente em frente a entrada da Forene, CEASA, Parque dos Coqueiros, entrada do Brasil Novo (Conjuntos Margarida Procópio e Planalto Central).

JUSTIFICATIVA

Os pontos de paradas de ônibus na Avenida José Manhães, compreendendo a entrada da Forene, CEASA, Residencial Parque dos Coqueiros, entrada para os Conjuntos: Margarida Procópio e Planalto Central, não possuem abrigos, consequentemente a população que utiliza essa modalidade de transporte público, fica exposta ao sol e a chuva, em situação de total desconforto e precariedade.

Diante dessa situação, fazemos veemente apelo a Exma. Sra Deputada Cibele Moura, para que interceda no sentido de viabilizar a implantação dos abrigos referidos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela comunidade.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

Jefferson Rosalvo dos Santos Silva
Jefferson Rosalvo dos Santos Silva
Vereador- PC do B